

REFORMA TRIBUTÁRIA

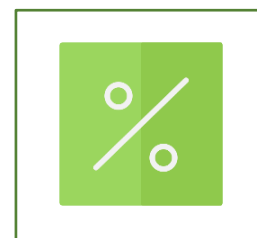
OS PONTOS DE SOLICITAÇÕES AO SENADO FEDERAL



O mês de agosto iniciou com a retomada dos trabalhos do Congresso Nacional, trazendo como pauta principal a apreciação do projeto de Reforma Tributária (PEC n.º 45), aprovada na Câmara dos Deputados no mês de julho. O tema é de enorme relevância para o Agronegócio, pois o eventual aumento da carga tributária elevará os custos da produção rural, travando o desenvolvimento do setor, que é o maior destaque da economia nacional.

Diante disso, os representantes do agro se empenharam perante os Deputados Federais para a aprovação de pautas essenciais ao setor, obtendo sucesso em várias delas, a saber:

- **Alíquota reduzida em 60%** para o Agro (insumos e produtos);
- Alíquota **zero** para os produtos da **cesta básica**;
- Tudo que for tributado com **alíquota reduzida** da CBS e IBS **não poderá ter Imposto Seletivo** (insumos e produtos do agro);



- O **IPVA não incidirá** sobre aeronaves e máquinas agrícolas;
- **Biocombustíveis** com tributação inferior aos combustíveis fósseis e com a possibilidade de manter os créditos dos insumos na produção;

- O **produtor rural** pessoa física ou jurídica, que **fature 3.6 milhões por ano**, **não será contribuinte**, podendo optar por aderir, ou não, ao regime;
- O **Produtor Integrado** também poderá optar em ser, ou não, contribuinte;





- **Não cumulatividade** ampla e **rápido ressarcimento dos créditos**;
- Os limites do **crédito presumido** serão definidos em Lei complementar;
- **Cooperativa terá regime específico**, para manter a competitividade e assegurar o crédito das etapas anteriores;

Apesar das conquistas, as pautas exigem avanço perante o Senado Federal, pois elas são insuficientes para que o setor desenvolva as suas atividades com segurança econômica, possibilitando a manutenção e o aumento da produção rural brasileira, que é vital para o desempenho econômico e social do país.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) entregou ao coordenador do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária no Senado Federal, o senador Efraim Filho (União-PB), um parecer técnico desenvolvido por 55 entidades que compõem o Instituto Pensar Agropecuária (IPA), relacionando 12 (doze) pontos de aperfeiçoamento do texto da Reforma Tributária. As solicitações são as seguintes:



- **Redução da alíquota** - Ajustar para **80% da alíquota** padrão e alterar os itens e as regras de crédito, incluindo bens de capital (bens usados na produção do agro).



- **Produtor rural não contribuinte** - Aumentar o limite em **R\$ 4.8 milhões ao ano**, atualizada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.



- **ITCMD** - Garantir na Constituição Federal que a Lei Complementar defina que **não haverá incidência** no caso de sucessão familiar nas pequenas propriedades rurais.



- **Fundos estaduais** - **Impedir a sua criação** de fundos estaduais em substituição às atuais contribuições (ex. FETHAB), revogando o art.20 aprovado pela Câmara dos Deputados.



- **Crédito da não comutatividade** - Não condicionar o aproveitamento do crédito ao recolhimento do tributo da operação anterior ou a sub-rogação desse dever de pagar.



• **Imposto Seletivo** - Garantir maior segurança jurídica (Lei Complementar e limites de incidência e carga).



• **Imunidade de exportação** - Não estornar créditos e garantir restituição em **até 60 dias**, bem como regimes especiais (importação também).



• **IPVA** - Levar em consideração o impacto na produção do combustível.



• **Crédito presumido** - Cálculo do tributo sobre a aquisição.



• **Cesta básica** - Alíquota zero desde a finalização do produto.



• **Créditos acumulados** - Diminuir prazo para o ICMS e incluir PIS/COFINS.



• **Transição** - Deixar claro que o ICMS não poderá ser majorado.

O agronegócio brasileiro é o motor da economia e merece esses cuidados na sua tributação. A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) tem 50 dos 81 senadores, porém, esse número relevante não significa o sucesso dos pedidos apresentados, sendo necessário um árduo trabalho político e social para que as solicitações sejam aprovadas no Senado Federal.

RESUMO DO TEXTO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Aprovada na Câmara dos Deputados



➤ Criação de Três tributos + Contribuição (Fundos)

- **CBS (União)** e **IBS (Estados, DF e Municípios)**, com manutenção e garantia dos créditos (IVA DUAL)
- **Imposto Seletivo (União)**
- **Contribuição** sobre produtos primários e semielaborados (Estados e DF).

➤ **Pontos gerais do texto aprovado:**

1. Imunidade na exportação com restituição dos créditos acumulados;
2. Tratamento diferenciado de alíquota de 60% daquela que for estabelecida como referência para os insumos e produtos que forem estabelecidos na Lei Complementar, sobre os quais não incidirá o imposto seletivo;
3. Alíquota zero para produtos hortícolas, frutas e ovos;
4. Alíquota zero para Cesta Básica, que será definida em Lei Complementar;
5. Produtor rural que fature até 3.6MM/ano não contribuinte, com crédito presumido;
6. Produtor integrado não contribuinte;
7. Tributação específica dos combustíveis, com garantia do diferencial do biocombustível.



(65) 3928-4400



sistemafamato.org.br

José Cristovão
Analista tributário